



CÂMARA MUNICIPAL
DE SERRINHA

LEI Nº. 756/2008

*Revoga a Lei Municipal nº. 720/2007 e dá
outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA,
ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por
lei, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e a Prefeita
Municipal sanciona e faz publicar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica **revogada** retroativamente até a data de sua promulgação a
Lei Municipal nº. 720 de 27 de Setembro de 2007, que na sua normatização
define cessão de uso de solo urbano para construção do Quiosque Johnnys
Lanches na Praça Luiz Nogueira, ao lado do Abrigo Casa Blanca.

Art. 2º - Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, em 10 de abril de 2008.

Ver. Ernesto Ferreira da Silva

Ernesto Ferreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Ernesto Ferreira da Silva
Ver. Elso Pimentel de Lima

Ernesto Ferreira da Silva
1º Secretário

REGISTRADO
EM 30/04/2008
Assinatura